



Decreto Municipal nº0062 /2017 – G.P. (2017-2020) Limoeiro do Ajuru (PA), 28 de junho de 2017

DISPÕE SOBRE EXCEPCIONALIDADE PARA FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO DIA 29 DE JUNHO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/2017 SRP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade, para evitar a frustração da realização do certame, previamente marcado para data de 29 de junho, que por lei municipal nº 158/2011, é considerado feriado municipal;

CONSIDERANDO que a economicidade nas contratações públicas, tem como causa preponderante a eficácia e eficiência, bem como a racionalidade dos recursos públicos.

CONSIDERANDO que o objeto do Pregão a ser realizado, tem a ver com a segurança pública, uma vez que uma rua devidamente iluminada inibe a violência.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.


DECRETA:

Art. 1º - Fica o dia 29 de Junho de 2017, excepcionalmente normal o expediente para a Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro oficial do município para a realização do Pregão 011 – SRP com objeto: REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e, cumpra-se.


Gabinete do Prefeito de Limoeiro do Ajuru (PA), 28 de junho de 2017.



Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-Pa

Publicada em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:



Adair José dos Santos Gonzaga
Chefe de Gabinete
Limoeiro do Ajuru-PA
Dec.0049/2017GP

Data da Publicação 28/06/2017